



CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

----- Certifico que em reunião da Câmara Municipal de 20 de abril de 2017 foi deliberado em minuta, o seguinte:-----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**-----

----- **1.6.1 SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)**-----

----- **1.6.1.3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016**-----

----- Foram presentes os documentos de Prestação de Contas 2016, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício financeiro do ano 2016.-----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes:-----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão----- A Favor-----

----- Abel da Silva de Oliveira Girão----- Contra-----

----- José Jacírio Teixeira Veríssimo----- A Favor-----

----- Alexandra Margarida Góis Ferreira----- A Favor-----

----- Telmo João Mendes Pinão----- A Favor-----

----- Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha----- Contra-----

----- Jorge Luís Forte Camarneiro----- Contra-----

----- Mais deliberou por unanimidade submeter os referidos documentos à apreciação e votação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.-----

----- **Declaração de Voto da CDU**-----

----- *“As contas de Gerência de 2016 são substancialmente diferentes do Orçamento aprovado para o mesmo período, verificando eu que a maioria socialista usou e abusou das “alterações orçamentais” (43!...) como forma de ir adaptando o mesmo às suas necessidades, sem conhecimento da oposição, revelando pouco rigor nas previsões que faz e pouca certeza nas opções que toma.*-----

----- *Fê-lo em relação à inscrição do Plano de Saneamento Financeiro de 2013, não previsto inicialmente no Orçamento para 2016, mesmo depois de ter sido chumbado pelo*



CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Tribunal de Contas em Dezembro de 2015, privando os vereadores e os membros da assembleia municipal da sua análise e parecer. -----

----- Na verdade, durante vários meses de 2016, sempre que questioneei a maioria sobre a realização da indispensável revisão orçamental, foi-me sendo dito que a mesma seria efectuada após decisão do recurso pelo Tribunal de Contas, mas a verdade é que a modificação orçamental de cerca de 22 milhões de euros já havia sido realizada logo nos primeiros dias de Janeiro de 2016, com recurso a uma mera alteração orçamental, de legalidade mais do que duvidosa. -----

----- Já no que toca à revisão do valor previsto de IMI, inicialmente aprovado com a taxa de 0,4%, alterado depois para 0,5%, que representava uma evidente suborçamentação de 700.000 euros, só foi realizada no final de 2016, depois de recusas sem nexo e de afirmações pouco abonatórias, não obstante a minha regular chamada de atenção. -----

----- Posto isto, não pode a CDU exercer outro voto que não seja o voto contra! -----

----- Declaração de Voto da Bancada da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, “Mais por Montemor” -----

----- “ Antes de passar à análise dos documentos sobre a Prestação de Contas do exercício de 2016, a bancada da coligação “Mais por Montemor – PPD/PSD – CDS/PP” uma vez mais tem que chamar a atenção ao executivo municipal para os timings que os mesmos documentos nos são disponibilizados. Repudiamos veementemente que nos tenham sido entregues em pleno Domingo de Páscoa, não podemos esconder esta verdade, é lamentável tal ocorrência, não nos deixando exercer a função para a qual fomos eleitos de forma consciente e responsável. -----

----- Posto isto, passemos à observação e reflexão do documento apresentado. -----

----- Considerando que, ao longo do presente mandato as receitas cobradas tiveram um aumento considerável face aos anos anteriores, sendo que, no período em análise findo a 31 de Dezembro de 2016, essas receitas atingiram o valor de 18.730.198,98€; em contrapartida os mapas de execução orçamental evidenciam o total de 16.644.137,28€ de despesa paga; ---

----- Considerando que, este aumento de receita se ficou a dever essencialmente a: -----



CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

----- - *acréscimo nos impostos directos e indirectos, com especial destaque para o IMI (estimativa de 2.723.200,00€); DERRAMA (165.100,00€); PARTICIPAÇÃO DO IRS (208.085,68€);* -----

----- - *subida brutal no preço da ÁGUA, só no mês de Dezembro foram facturados (208.085,68€);* -----

----- *Verifica-se pois no controlo orçamental da receita, que o grau de execução para IMPOSTOS DIRECTOS, IMPOSTOS INDIRECTOS; TAXAS e VENDA DE BENS E SERVIÇOS, foi respectivamente de 103,57%; 101,17%; 102,63% e 105,03%, todos portanto acima do orçamentado, daqui se deduz que nem o executivo contava arrecadar tanta receita.* -----

----- *Considerando que, o atrás exposto se ficou a dever a uma sobrecarga nos impostos cobrados às pessoas e às empresas do município, com o correspondente agravamento da sua situação económica e financeira.* -----

----- *Considerando que, as despesas correntes neste período atingiram o valor de (11.219.836,37€) tendo-se ficado pelos 65,40% de execução, onde destacamos:* -----

----- - *despesas com pessoal - 3.998.527,01€;* -----

----- - *aquisição de bens e serviços - 5.460.614,43€;* -----

----- *Considerando que, a análise económica e financeira apresentada no relatório de auditoria, evidencia:* -----

----- - *“Os depósitos bancários e o saldo de caixa aumentaram 153,91% face ao verificado no ano anterior”;* -----

----- - *“As dívidas a terceiros de médio/longo prazo referentes a instituições de crédito diminuíram 1,96%. Em termos globais as dívidas a médio e longo prazo diminuíram 16,61%”;*

----- - *“O resultado líquido de 2016 é positivo em 894.303,09 euros, o que representa um agravamento em relação ao verificado no ano anterior”.* -----

----- *Considerando que, em 31 de Dezembro de 2016 a disponibilidade financeira da autarquia se cifrava no elevado valor de 3.468.562,74€ o que em nosso entendimento não deveria acontecer, pois não estamos a falar de uma empresa mas sim de uma Câmara Municipal, em que estas referidas disponibilidades deveriam ser utilizadas em execução de obra.* -----



CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

----- *É nossa convicção que só assim se dignifica a gestão do poder local, utilizando os recursos disponíveis, que são das pessoas, para as pessoas, visando o seu bem-estar e a melhoria das condições de vida, nos mais variados sectores da sociedade;*-----

----- *Considerando que, com a forma de actuar deste executivo socialista, apenas podemos deduzir que o acumular de tão sugestivo valor em caixa se destinará a ser utilizados no corrente ano de 2017, ano eleitoral autárquico, visando pois a reeleição à custa dos fundos públicos, situação que de maneira alguma poderemos aceitar e que aqui denunciemos, razão pela qual a bancada da coligação "Mais por Montemor" não pode ter outro sentido de voto que não seja o do Voto Contra."*-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- Montemor-o-Velho, 20 de abril de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Emílio Augusto Ferreira Torrão